

PORTARIA 1.768 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para a servidora ADRIANA MARIA DA ROCHA e contém outras disposições."

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

<u>CONSIDERANDO</u> o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido a servidora **ADRIANA MARIA DA ROCHA**, matrícula 3822, adicional de 12% (doze por cento) pela 2ª Especialização na conclusão do <u>Curso de Pós Graduação em Neuropsicopedagogia</u>, Educação Especial e Inclusiva
- Art. 2º O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 10 de janeiro de 2023.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NivalDO Rita

Declaro que em 10/01/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

Solange A. A. Silva Servidor Responsável